



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.493/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA ANGELA CRISTINA DE FARIA ALEIXO
ESVERÇUTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em
atendimento ao requerimento protocolado nº. 1417/2012, datado de
10/04/2012.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 15 de agosto de 2012,
a servidora ANGELA CRISTINA DE FARIA ALEIXO ESVERÇUTTI, brasileira,
casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.718.913.2 - SSP/Pr, e
inscrita no CPF/MF sob nº. 025.601.799-97, residente e domiciliada nesta
cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso
Público para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria 070/2001,
lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença
Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 -
Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

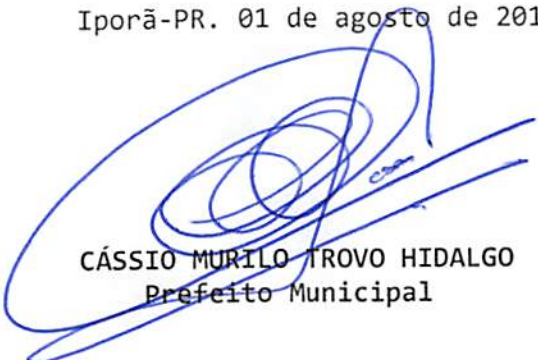
Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9543</u> Pag. <u>22</u>	
Data <u>02/08/2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 01 de agosto de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal